



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 320/GR/UFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 4 - DIRETOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Siape	Titular	Siape	Substituto
2809631	Cassiano Carlos Zanuzzo	1942966	Paulo Roberto Perondi
Motivo	Férias	Período	07/03/2019 a 21/03/2019

II - CD - 3 - SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Siape	Titular	Siape	Substituto
1754652	Thiego Rippel Pinheiro	1952035	Rosangela Frassao Bonfanti
Motivo	Licença Paternidade	Período	14/03/2019 a 16/03/2019

III - CD - 3 - SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Siape	Titular	Siape	Substituto
1754652	Thiego Rippel Pinheiro	1952035	Rosangela Frassao Bonfanti
Motivo	Licença Capacitação	Período	18/03/2019 a 15/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de abril de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor